



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

**PORTARIA SJRO-DIREF 189/2021**

Estabelece o funcionamento dos serviços essenciais da área judicial da Seção Judiciária de Rondônia durante o recesso forense de 2021/2022.

O MM. Juiz Federal **FLÁVIO FRAGA E SILVA**, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:**

o recesso forense compreendido entre os dias 20 de dezembro e 6 de janeiro, previsto no inciso I do art. 62 da Lei 5.010/55; as diretrizes da Resolução CNJ n. 71/2009; o teor do Provimento geral n.10126799, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1.<sup>a</sup> Região, artigo 187, inc. III e artigo 190; os demais dispositivos insertos no referido Provimento, Capítulo X - Do plantão judiciário; e a necessidade de possibilitar aos jurisdicionados, acesso ao juízo nos fins de semana e dias feriados, em casos de urgência, envolvendo perecimento de direitos e danos processuais de monta;

**RESOLVE:**

I - Estabelecer, de acordo com o apenso, a escala de plantão/distribuição da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, relativa ao período de **19-12-2021** (a contar das 18h01min) a **07-01-2022** (até 08h59min).

II - Designar os servidores elencados na(s) tabela(s) em anexo com vistas à prestação de assessoramento ao juiz federal plantonista no lapso temporal discriminados no item I.

III - Fixar o expediente interno da equipe de plantão, nos dias úteis do calendário oficial, em turno único, no horário de **13h às 17 horas**, exceto nos dias 24/12/2021 e 31/12/2021, que será **das 08h às 12 horas**, ocasião em que, de forma presencial ou remota (conforme o disposto no Anexo), prestarão o assessoramento necessário ao juiz federal plantonista.

IV - Informar que o plantão judicial da capital abrangerá a jurisdição das **Subseções Judiciárias de Ji-Paraná, Vilhena e UAA Guajará-Mirim**.

V - Esclarecer que os serviços do plantão começam sempre às 18h01min da data definida para seu início e terminam às 08h59min da data definida para seu final, recomeçando às 18h01min dessa data, em conformidade com a nova Portaria de plantão.

VI - No plantão, as petições devem ser encaminhadas pelo PJe - plantão extraordinário, devendo o interessado entrar em contato direto com o(a) Assessor (a) plantonista para informar o número do processo urgente a ser apreciado.

VII - Ficarão de sobreaviso, durante o período, para eventual emissão de certidão própria, a supervisora da SECLA, assim como o supervisor da SEINF, para situações que envolvam necessidade de apoio logístico na área de informática.

VIII - Relação de oficiais plantonistas no período do plantão será disponibilizada pela Central de Mandados ao servidor de secretaria de plantão. Idêntica providência, a cargo das Sesaps de Ji-Paraná e Vilhena, com a anuência do diretor de cada subseção, deverá ser informada.

IX - Relação de agentes de segurança plantonistas no período do plantão será disponibilizada pelo Núcleo de Serviços Gerais - NUASG ao servidor de secretaria de plantão e ao juiz plantonista. Idêntica providência, a cargo das Sesaps de Ji-Paraná e Vilhena, com a anuência do diretor de cada subseção, deverá ser informada.

X - As intimações dos atos praticados durante o plantão serão realizadas pela forma mais expedita possível (preferencialmente por meio eletrônico ou telefônico) ou, na impossibilidade ou quando indispensável, por oficial de justiça plantonista, sempre com certidão nos autos.

XI - Determinar aos interessados que o contato inicial com o plantão dar-se-á, observando-se o disposto no item V, com o servidor de secretaria plantão, através do telefone móvel **(69) 9 9229-8353**.

XII - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz Federal **FLÁVIO FRAGA E SILVA**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Fraga e Silva, Diretor do Foro**, em 10/12/2021, às 19:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14642604** e o código CRC **2C551F08**.

**Anexo(s) da Portaria n.189/2021 (14642604) - Diref/RO/SEI****Tabela 01:**

<b>Plantão Judicial da Seção Judiciária de Rondônia e Subseções Judiciárias de Ji-Paraná, Vilhena e UAA Guajará-Mirim</b>		
Endereço do Local de Atendimento: <b>Av. Presidente Dutra, 2.203, Centro, Porto Velho/RO (abrangendo Porto Velho, Ji-Paraná, Guajará-Mirim e Vilhena)</b>		
Telefone- Plantão : (69) 9 9229-8353		
<b>PERÍODO 19/12/2021 (a contar das 18h01min) a 07/01/2022 (até 08h59min)</b>		
<b>Juiz Plantonista</b>	<b>Abrangência</b>	<b>Período</b>
Dr. Diogo Negrisoni Oliveira	SJRO, Subseções de Ji-Paraná, Vilhena e UAA-Guajará-Mirim	19/12 (18h01min) a 22/12/2021 (18h)
Dra. Laís Durval Leite		22/12 (18h01min) a 24/12/2021 (18h)
Dra. Grace Anny de Souza Monteiro		24/12 (18h01min) a 26/12/2021 (18h)
Dr. Shamil Cipriano		26/12 (18h01min) a 29/12/2021 (18h)
Dr. Nelson Liu Pitanga		29/12/2021 (18h01min) a 07/01/2022 (08h59min)
<b>Assessor(a) Plantonista</b>	<b>Vara</b>	<b>Período</b>
Lucas Araújo Royer	7ª Vara	19 a 22/12/2021
Rildo da Silva Araújo	2ª Vara	22/12 a 24/12/2021
Rildo da Silva Araújo	1ª Vara	24/12 a 26/12/2021
Hervelton Carlos Santos Aldunate Pereira	5ª Vara	26 a 29/12/2021
Caio César Esteves Lopes	3ª Vara	29/12/2021 a 07/01/2022
Jaasiel Alves	1ª Vara - SSI/Ji-Paraná	20 a 25/12/2021 (remoto) e 02 a 06/01/2022 (presencial)
Moises Jone de Melo	1ª Vara - SSI/Ji-Paraná	26/12/2021 a 01/01/2022 (presencial)
Flávio Albano de Souza	SSI/Vilhena	20 a 26/12/2021 (remoto)
Ana Paula Bernardes Abreu	SSI/Vilhena	27/12/2021 a 01/01/2022 (remoto)
Luciana Duarte Lima	SSI/Vilhena	02 a 06/01/2022 (remoto)
<b>Servidor (a/es) Plantonista(s) (no expediente interno)</b>	<b>Vara</b>	<b>Período</b>
Rildo da Silva Araújo	1ª Vara	28/12/2021 (presencial)
Suellen Marques do Nascimento	1ª Vara	29 a 31/12/21 e 03, 05 e 06/01/2022 (remoto)
Rildo da Silva Araújo	2ª Vara	20 a 24/12 e 27/12/2021(presencial)
Caio César Esteves Lopes	3ª Vara	28 a 31/12/2021 e 03, 05 e 06/01/2022 (presencial)
Cinara Salvi de Oliveira	4ª Vara	28 a 31/12/2021 e 03/01/2022 (remoto)

Rafael Maia Correa	4ª Vara	05 e 06/01/2022 (remoto)
Alisson Ribeiro Silva	5ª Vara	20 a 22/12/2021 (presencial)
Pedro Jorge Campos Prestes	5ª Vara	23, 24 e 27/12/2021 (presencial)
Lenita Tavares Passos	5ª Vara	28 e 29/12/2021 (remoto)
Diogo Rodrigues	5ª Vara	30 e 31/12/2021 e 03/01/2022 (presencial)
Ana Elisa Silva Miranda	5ª Vara	05 e 06/01/2022 (remoto)
Daniel Doenha	6ª Vara	20 a 27/12/2021 (presencial)
Lucas Araújo Royer	7ª Vara	19/12 a 22/12/2021 (presencial)
Cristiane Melo	7ª Vara	23, 24 e 27/12/2021 (presencial)
<b>Oficiais de Justiça Plantonistas (sobrevisto)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Período</b>
Nilzio Albuquerque Junior	Ceman/Porto Velho	20 a 24/12/2021
Floriza Vieira dos Santos	Ceman/Porto Velho	25 a 29/12/2021
Gilearde Vargas dos Santos	Ceman/Porto Velho	30 a 31/12/2021, 01 e 02/01/2022
Rossini Landy Carvalho de Sá	Ceman/Porto Velho	03 a 06/01/2022
Luzia Praxedes	Ceman/Ji-Paraná	20 a 28/12/2021
Fradson Willian S. da Silva	Ceman/Ji-Paraná	29 a 31/12/2021 e 01 a 06/01/2022
Carlos Henrique Oliveira	Ceman/Vilhena	20 a 31/12/2021 e 01 a 06/01/2022